

## “MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ N.º 03.888.888/0001-19

### Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2023

O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convida os Srs. (as) acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emilio Goeldi n. 95, às 11 horas do dia 15 de dezembro de 2023, para deliberarem sobre alteração no Estatuto Social da empresa, visando a atualização do endereço da sede social e complementação do objeto social da companhia (artigos 1º e 2º do Estatuto). A proposta de alteração encontra-se disponível na sede da companhia de acordo com o artigo 135, parágrafo 3º para conhecimento de todos os acionistas. As propostas a serem aprovadas podem ser requeridos presencialmente junto à companhia ou pelo e-mail: [admin@moinhooprogresso.com.br](mailto:admin@moinhooprogresso.com.br), endereçado à Sra. Adriane - São Paulo, 07 de dezembro de 2023, Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração.

## União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da União Química Farmacêutica Nacional S.A. (“Companhia”) convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2023, às 10h30min, exclusivamente de forma digital, por meio do acesso na plataforma de videoconferência “Microsoft Teams” (“Plataforma Digital”), para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem o **ordem do dia**: **Ordem do Dia: (i)** analisar, discutir e deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda. pela União Química Farmacêutica Nacional S.A.”, celebrado em 14/11/2023 (“Protocolo de Incorporação”), entre a Companhia, como incorporadora, e a **Inovat Indústria Farmacêutica Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1.555, bairro Macedo, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.864.378/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.556.972, e sua última alteração de contrato social arquivada sob o nº 146.814/23-0 em sessão de 17/04/2023 (“Inovar”), como incorporada (“Incorporação”); **(ii)** analisar, discutir e deliberar sobre ratificação da nomeação e contratação da **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, sociedade simples limitada, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (“CRC/SP”) sob nº 023228-F-DF, por sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.755.217/0012-81 e com estabelecimento comercial na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302, Torre Norte, Park Shopping, Zona Industrial (Guará), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Inovat pelo critério de valor contábil (“Empresa Especializada”); **(iii)** analisar, discutir e deliberar sobre o “Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda.” elaborado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”); e **(iv)** analisar, discutir e deliberar sobre a aprovação da Incorporação da Inovat pela Companhia, conferindo aos administradores desta os poderes para a prática de todos os atos necessários à efetivação da Incorporação (inclusive as providências para o arquivamento dos atos societários e sua publicação). **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado em período inferior a 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da AGE que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico [ri@uniaoquimica.com.br](mailto:ri@uniaoquimica.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de sua apresentação no momento da AGE, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação na AGE, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. **Outras Informações:** Os documentos complementares contendo o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia da AGE ora convocada, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Embu-Guaçu, 07 de dezembro de 2023. **Paula Melo Suzana Gomes** - Presidente do Conselho de Administração.

## Atech - Negócios em Tecnologias S.A.

NIRE 35.300.375.327 - CNPJ nº 11.262.624/0001-01

### 40ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de novembro de 2023

**Data:** Esta Ata foi realizada em 30/11/2023, às 11 horas, na sede social da Atech - Negócios em Tecnologias S.A. (“Companhia”), na Rua do Rocio, nº 313, 2º, 5º, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Vila Olímpia, CEP 04552-904. **Acionistas Presentes:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada a sua prévia convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente - Sra. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo; Secretário - Sr. Rodrigo Persico de Oliveira. **Ordem do Dia:** 1) Reeleição e nomeação dos Diretores da Companhia. **Deliberação:** por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: a) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar em 30/11/2025, o Sr. Rodrigo Persico de Oliveira, brasileiro e português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.304.739-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 018.308.579-41, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 313, 5º andar, CEP 04552-904; b) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, para um mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar em 30/11/2025, o Sr. Giacomo Feres Stancica, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.237.166-3 SESP PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 730.457.647-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 313, 5º andar, CEP 04552-904; c) Reeleger e nomear para o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, para um mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar em 30/11/2025, o Sr. Marcos Ribeiro Resende, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.613.788 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 755.488.448-87, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 313, 5º andar, CEP 04552-904; e d) Reeleger e nomear para o cargo de Diretora da Companhia, sem designação específica, para um mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar em 30/11/2025, a Sra. Marcia de Almeida Fernandes, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.946.541-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 256.487.128-83, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 313, 5º andar, CEP 04552-904. Os Diretores reeleitos e nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão, e que suas posses estarão condicionadas à manutenção da condição de não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Nos termos do art. 16, § 1º do Estatuto Social da Companhia, os atuais Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Encerramento e Aproximação da Ata:** Concluída a palavra novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente determina a mim, Secretário, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/11/2023. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Presidente da Mesa; Rodrigo Persico de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 457.477/23-4 em 01/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Acionistas e/ou seus representantes: Embracer Defesa e Segurança Participações S/A, Elaine Maria de Souza Funes, Walter Pinto Júnior, Marcia Regina Sato Davoli de Araujo.**

## GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIE DA 28ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Série da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Série da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A. lastreados em Créditos do Agronegócio Créditos pela Taboa Fortalecimento Comunitário*, celebrado em 10 de dezembro de 2020 (conforme aditado, “*Termo de Securitização*”) entre a Emissora e VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (atual denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A não declaração do vencimento antecipado dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, do resgate dos CRA, nos termos da Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, em razão da não formalização dos respectivos Aditamentos ao Termo de Securitização, de modo a refletir os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos pela Emissora em 27/05/2022; 28/06/2022; 25/07/2022; 22/08/2022; 19/09/2022; 28/10/2022; 22/11/2022; 23/12/2022; 26/01/2023 e 23/02/2023, 24/03/2023 e 08/05/2023, conforme Termos de Cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais assinados nas datas acima citadas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto na Cláusula 10.2.2 do Termo de Securitização; (ii) Aprovação ou não da concessão do prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a celebração do aditamento ao Termo de Securitização, de modo a atualizar a relação de Créditos do Agronegócio adquiridos pela Emissora até a data da Assembleia; e (iii) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [assembleia@grupogaia.com.br](mailto:assembleia@grupogaia.com.br) e [operacoesespeciais@vortex.com.br](mailto:operacoesespeciais@vortex.com.br) identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos canais eletrônicos [assembleia@grupogaia.com.br](mailto:assembleia@grupogaia.com.br) e [operacoesespeciais@vortex.com.br](mailto:operacoesespeciais@vortex.com.br), respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como deverá conter declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 05 de dezembro de 2023. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/987A-8680-A254-449C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 987A-8680-A254-449C



### Hash do Documento

98E3A5E41699AB0748554549501BA88D7661F1CEE576C26335B0BD32ADDAECA5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 07/12/2023 07:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

